DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 9
Portarias 14
Advertências / Notificações 18
Notificações 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI Nº 1029/2026.
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2026/2029 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1.º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 989/2025, de 03 de dezembro de 2025, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei Municipal nº 990/2025, de 04 de dezembro de 2025, e anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, Lei nº 996/2025, de 29 de dezembro de 2025, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64 no valor de R$ 138.545,82 (cento e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	**CRÉDITO ESPECIAL**	
.02	**PODER EXECUTIVO**	

		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13		**URBANOS**	
02.13.01		**LOGRADOUROS**	
15.		**URBANISMO**	
15. 451.		**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
15.451.0007.		**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
		RECAPEAMENTO - EMENDA 2025.078.71393 - DEP.	
15.451.0007.1.xxx		**RICARDO MADALENA**	
(xxx) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	38.545,82
(xxx) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	100.000,00
		TOTAL	**138.545,82**

Art. 3.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2422.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00
	TOTAL DO EXCESSO VERIFICADO	**100.000,00**

b) **ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$ 38.545,82 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme verifica-se a seguir:

(-)		ANULAÇÃO	
.02		**PODER EXECUTIVO**	
02.04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**	
02.04.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.		**SAÚDE**	
10. 301.		**ATENÇÃO BASICA**	
10. 301. 0004.		**ASSISTÊNCIA À SAÚDE**	
10.301.0004.1.172		**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - 3516101 - DEP. ARNALDO JARDIM**	
(448) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	38.545,82
		TOTAL	**38.545,82**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 4.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) fica dispensado, tendo em vista que as despesas criadas correm por conta de excesso de arrecadação e de anulações parciais de dotações vigentes, configurando mera readequação orçamentária e havendo prévia e suficiente dotação de receita e compensação financeira, nos termos do art. 17, § 1º da referida Lei Complementar.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 05 de novembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI Nº 1030/2026.
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2026/2029 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 989/2025, de 03 de dezembro de 2025 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei Municipal nº 990/2025, de 04 de dezembro de 2025 e anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, Lei nº 996/2025, de 29 de dezembro de 2025, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64 no valor de R$ 839.111,62 (oitocentos e trinta e nove mil cento e onze reais e sessenta e dois centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.		SAÚDE	
10. 301.		ATENÇÃO BASICA	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

10. 301. 0004.		**ASSISTENCIA A SAÚDE**	
10.301.0004.1.xxx		**EMENDA N° 2021.044.20734 – DEMANDA N° 117121 DEP.FERNANDO CURY (MEDICAMENTOS)**	
(XXX) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	11,40
(XXX) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	105.000,00
10.301.0004.1.xxx		**EMENDA N° 2021.094.21380 – DEMANDA N° 117116 – DEP. VINICIUS AL. CAMARINHA (EQUIPAMENTOS)**	
(XXX) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	11.018,00
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.301.0004.1.199		**EMENDA N° 11 - VER°. FRANCISCO DA SILVA (AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO)**	
(XXX) 3.3.90.30.00	8	Material de Consumo	13.082,22
02.06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
02.06.02		**TURISMO**	
27.		**DESPORTO E LAZER**	
27. 695.		**TURISMO**	
27.695.0012.		**EMPREENDIMENTOS TURISTICOS**	
27.695.0012.1.XX		**EMENDA N° 44150006 - PROPOSTA N 037927/2026 - DEP. FERNANDO MARANGONI**	
(XXX)3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
(XXX)3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	600.000,00
		TOTAL	**839.111,62**

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1713.50.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE	105.000,00
1717.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	600.000,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2414.50.0.1.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DO SAUDE	100.000,00
	TOTAL DO EXCESSO VERIFICADO	**805.000,00**

b) **ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$ 34.111,62 (trinta e quatro mil cento e onze reais e sessenta e dois centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme verifica-se a seguir:

(-)		ANULAÇÃO	
.02		**PODER EXECUTIVO**	
02.04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**	
02.04.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.		**SAÚDE**	
10. 301.		**ATENÇÃO BASICA**	
10. 301. 0004.		**ASSISTENCIA A SAÚDE**	
10.301.0004.1.172		**TRANSFERENCIA ESPECIAL 351601 - DEP. ARNALDO JARDIM**	
(448) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	21.029,40
10.301.0004.1.199		**EMENDA N° 11 - VER°. FRANCISCO DA SILVA (AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO)**	
515) 4.4.90.30.00	8	Material de Consumo	13.082,22
		TOTAL	**34.111,62**

Art. 4.º A execução das despesas decorrentes desta Lei observará a legislação orçamentária e financeira vigente, especialmente a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser observadas, quando aplicáveis, as exigências relativas à estimativa do impacto orçamentário-financeiro e à declaração de adequação orçamentária e financeira.

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 05 de novembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO Nº 054/2026.
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2026/2029 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, e da Lei n.º 1029/2026, de 05 de novembro de 2026, no valor de R$ 138.545,82 (cento e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO ESPECIAL	
.02	**PODER EXECUTIVO**		
02.13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
02.13.01	**LOGRADOUROS**		
15.	**URBANISMO**		
15. 451.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
15.451.0007.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
	RECAPEAMENTO - EMENDA 2025.078.71393 - DEP. RICARDO		
15.451.0007.1.xxx	**MADALENA**		
(xxx) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	38.545,82
(xxx) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	100.000,00
		TOTAL	**138.545,82**

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2422.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025 - 2028

TOTAL DO EXCESSO VERIFICADO	**100.000,00**

b) **ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$ 38.545,82 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme verifica-se a seguir:

(-)		ANULAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.		SAÚDE	
10. 301.		ATENÇÃO BASICA	
10. 301. 0004.		ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
10.301.0004.1.172		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - 3516101 - DEP. ARNALDO JARDIM	
(448) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	38.545,82
		TOTAL	**38.545,82**

Art. 3.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) fica dispensado, tendo em vista que as despesas criadas correm por conta de excesso de arrecadação e de anulações parciais de dotações vigentes, configurando mera readequação orçamentária e havendo prévia e suficiente dotação de receita e compensação financeira, nos termos do art. 17, § 1º da referida Lei Complementar.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 05 de novembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO Nº 055/2026.
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2026/2029 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, e da Lei n.º 1030/2026, de 05 de novembro de 2026, no valor de R$ 839.111,62 (oitocentos e trinta e nove mil cento e onze reais e sessenta e dois centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		**CREDITO ESPECIAL**	
.02		**PODER EXECUTIVO**	
02.04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**	
02.04.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.		**SAÚDE**	
10. 301.		**ATENÇÃO BASICA**	
10. 301. 0004.		**ASSISTENCIA A SAÚDE**	
10.301.0004.1.xxx		**EMENDA N° 2021.044.20734 – DEMANDA N° 117121 DEP.FERNANDO CURY (MEDICAMENTOS)**	
(XXX) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	11,40
(XXX) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	105.000,00
10.301.0004.1.xxx		**EMENDA N° 2021.094.21380 – DEMANDA N° 117116 – DEP. VINICIUS AL. CAMARINHA (EQUIPAMENTOS)**	
(XXX) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	11.018,00
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

10.301.0004.1.199		**EMENDA N° 11 - VER°. FRANCISCO DA SILVA (AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO)**	
(XXX) 3.3.90.30.00	8	Material de Consumo	13.082,22
02.06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
02.06.02		**TURISMO**	
	27.	**DESPORTO E LAZER**	
	27. 695.	**TURISMO**	
	27.695.0012.	**EMPREENDIMENTOS TURISTICOS**	
27.695.0012.1.XX		**EMENDA N° 44150006 - PROPOSTA N 037927/2026 - DEP. FERNANDO MARANGONI**	
(XXX)3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
(XXX)3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	600.000,00
		TOTAL	**839.111,62**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1713.50.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE	105.000,00
1717.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	600.000,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2414.50.0.1.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DO SAUDE	100.000,00
	TOTAL DO EXCESSO VERIFICADO	**805.000,00**

b) **ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$ 34.111,62 (trinta e quatro mil cento e onze reais e sessenta e dois centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme verifica-se a seguir:

(-)	ANULAÇÃO
.02	**PODER EXECUTIVO**
02.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**
02.04.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.	**SAÚDE**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

10. 301.		**ATENÇÃO BASICA**	
10. 301. 0004.		**ASSISTENCIA A SAÚDE TRANSFERENCIA ESPECIAL 351601 - DEP. ARNALDO JARDIM**	
10.301.0004.1.172			
(448) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	21.029,40
10.301.0004.1.199		**EMENDA N° 11 - VER°. FRANCISCO DA SILVA (AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO)**	
515) 4.4.90.30.00	8	Material de Consumo	13.082,22
		TOTAL	**34.111,62**

Art. 3.º A execução das despesas decorrentes desta Lei observará a legislação orçamentária e financeira vigente, especialmente a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser observadas, quando aplicáveis, as exigências relativas à estimativa do impacto orçamentário-financeiro e à declaração de adequação orçamentária e financeira.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 05 de novembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 358/2026.
De 09 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **EDI CARLOS GUIMARAES,** portador do RG n.º 24.***.375-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 251.***.808-**, no cargo de **MOTORISTA,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 05.06.2025 à 04.06.2026, gozando a partir de 09.11.2026 com término em 23.11.2026, conforme Certidão n.º 197/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de novembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 359/2026.
De 09 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **ANGELICA CRISTINA CICILIATO,** portadora do RG n.º 26.***.669-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 302.***.208-**, no cargo de **NUTRICIONISTA,** licença prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 1.08.2021 à 12.08.2026 gozando a partir de 09.11.2026 com término em 23.11.2026, conforme Certidão n.º 088/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 09 de novembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 360/2026.
De 09 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **ROSELI RODRIGUES,** portadora do RG n.º 26.***.643-**/SSP-SP e CPF/MF n.º 267.***.578-** no cargo de **DIRETORA MUN. DE RECURSOS HUMANOS** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.02.2026 à 02.02.2027, gozando a partir de 09.11.2026 com término em 18.11.2026, conforme Certidão n.º 198/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de novembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 361/2026.
De 09 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre transferência de cargo comissionado e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º TRANSFERE o Sr. **ERITON FLORÊNCIO DIAS** portador do RG n.º 26.***.067-*/SSP-SP e CPF/MF 329.***578-**, do cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO para o cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.**

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de novembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Advertências / Notificações

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 28/12/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892

Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2026.11.06 16:11:33 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS
Autoridade Municipal de Trânsito

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F001088-1	AKY0H35	31/10/2026	23:30	165-A	757-91	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC FOR ART. 277	28/12/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 06/11/2026	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F001083-1	DHC6E05	29/10/2026	17:25	165-A	757-91	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC FOR ART. 277	28/12/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 06/11/2026	Páginas: 2/2